



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

BRASÍLIA, 28 DE JULHO DE 1960.

AO ASSINAR DECRETO DE ESTABELECIMENTO DE NORMAS
PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA DA UNIÃO PARA COM OS
INSTITUTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

808

Êstes derradeiros meses de meu mandato como Presidente da República, quero aproveitá-los para uma prestação de contas perante o povo brasileiro. Tôda a campanha política é uma sementeira de promessas. O exercício do cargo público, que se alcançou com essa campanha, não pode decorrer sem que o seu ocupante dê um balanço periódico do que efetivamente realizou, a fim de que o povo seja o grande juiz dos seus atos e possa aplaudir ou condenar, no confronto entre o tamanho da promessa e o tamanho do empreendimento. Considero-me particularmente feliz com os aplausos que tenho recebido dos meus patricios neste último ano de trabalho. Em todos os recantos aonde levo minhas despedidas de governante, é com dificuldade que venho sofrendo a minha emoção — tantas são as demonstrações de carinho e reconhecimento dos meus patricios, pela política de desenvolvimento que desfraldei neste país como a bandeira capaz de con-

duzir o nosso povo aos mais altos destinos, com a melhoria do padrão de vida e o perfeito fortalecimento de nossa economia. As metas do meu governo nada mais são do que minhas promessas efetivamente cumpridas. Quem quer que analise o panorama do mundo moderno evidenciará, à primeira vista, que há um desencontro flagrante entre as possibilidades do Brasil e as suas efetivas condições. Com êsse desencontro é que surgem as inquietações geradoras dos conflitos sociais de que se aproveitam os pregadores do derrotismo. Para conjurar essa situação, não basta falar de esperança e de estímulo; necessário se torna olhar de frente o problema, buscando-lhe a solução não mais em termos de emergência, mas, sim, com o sentido das providências de largo alcance. Resumo tôda a minha obra de governo na afirmação de que o meu programa de trabalho tem sido o de atenuar êsse desequilíbrio para que o país, amparado pelas providências que tomei, possa em breve conquistar a posição de liderança a que tem direito por seu povo, por seus recursos e por sua extensão territorial. As inquietações sociais estão à vista. Ninguém tem o direito de fechar os olhos à evidência e muito menos ignorá-la. As metas em que estructurei os meus planos de ação têm por objetivo ajustar o Brasil às dimensões de sua grandeza. Já se afirmou que a ninguém é lícito morrer de fome na terra da produção e aqui, mercê de Deus, há lugar para todos, com as condições básicas de dignidade humana que constituem os alicerces da estabilidade social. Acelerando o progresso brasileiro, não procurei agravar a distância que separa os privilegiados e os desfavorecidos da fortuna. O que fiz foi impulsionar o país, de modo que se retifiquem as injustiças da sorte e a cada um possa ser proporcionada a oportunidade de bem viver num clima de concórdia e segurança de trabalho.

809

O dia de hoje quero colocá-lo entre os mais felizes do meu governo. Tinha um compromisso de honra

com os trabalhadores brasileiros e aqui estou para saldá-lo. Há pouco mais de seis meses, em cerimônia que se realizou no Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, recebi uma delegação de sindicatos operários perante a qual assumi a responsabilidade que neste momento vai ser saldada. Naquela ocasião assinei o Decreto n.º 47.290, que instituía uma comissão que estudaria o problema das dívidas da União para com os Institutos de Previdência, apresentando-me a seguir, como decorrência desses estudos, um plano que solucionasse em definitivo o débito crescente que vinha de gestões anteriores e ameaçava transferir-se para o futuro, com as mais sérias ameaças à sobrevivência de toda a nossa estrutura assistencial ao trabalhador brasileiro. É preciso reconhecer e proclamar que são procedentes em boa parte as críticas severas feitas a esta estrutura. Contudo, a raiz do problema está, em meu entender, nos seus alicerces financeiros, como um rio que tivesse reduzido o seu curso pela escassez dos mananciais que o alimentam. A solução do problema no primeiro instante do seu estudo era a menos aconselhável para a atual conjuntura brasileira. A solução inflacionária que obrigaria o Estado a recorrer a emissões vultosas e economicamente não reprodutivas para corresponder ao pagamento da dívida existente. Tão pronto encontramos outra fórmula à luz do melhor equacionamento técnico, logo lhe dei a minha aprovação. E aqui estamos, trabalhadores brasileiros, para afirmar o ato oficial que concretiza a medida que julgamos mais acertada para salvar da perspectiva de uma derrocada a Previdência Social do Brasil.

É a primeira vez que se enfrenta o problema com solução considerada satisfatória. Fora da perspectiva inflacionária a que aludi, levantou-se outra que relegava o assunto para um prazo tão remoto que somente daqui a setenta anos a União teria saldado a sua dívida. Neste prazo o doente teria, sem dúvida, morrido com

810

o tratamento. A solução que aprovei e que se concretizará no decreto que neste momento vou assinar, prevê o pagamento de um compromisso superior a quarenta bilhões de cruzeiros em ações, dos 51 % que o Estado possui nas companhias de economia mista, tais como: Siderúrgica, Vale do Rio Doce, etc. Essas ações proporcionarão alta rentabilidade às autarquias de seguros e previdência social, dando-lhes os sólidos alicerces sobre os quais têm que apoiar-se para efetivamente cumprir a sua finalidade. Devo esclarecer que não serão incluídas as empresas deficitárias, ao contrário do que poderia presumir a imaginação tendenciosa dos adversários da nova solução. As ações que cobrirão o débito da União para com os institutos proporcionarão a estes um dividendo superior a tudo que a Previdência Social conseguiu através de suas mais diversas fontes de renda, e correspondem, ainda, ao maior pagamento já realizado de uma só vez pelo Governo em toda a história brasileira. Esclareço, ainda, para evitar as críticas precipitadas, que o Governo não perderá com essa iniciativa o controle das empresas estatais pois continuará com 51 % das ações e o restante estará com os institutos, os quais têm a sua ação orientada pelo próprio Governo.

811 Cumpro assim, meus caros patrícios, uma das metas paralelas de meu programa de trabalho. Dentro em breve quero promulgar a Lei Orgânica da Previdência Social, que constituirá o centro de toda uma campanha em prol do trabalhador brasileiro. Com base nessa lei, e para isto peço que redobreis a atenção, será resgatado o restante da dívida para com os institutos não coberto ainda pelos quarenta bilhões em ações. Desta forma deixarei o Governo a 31 de janeiro com a perfeita consciência de que paguei não somente os meus compromissos para com o povo como ainda saldei a maior dívida do Estado para com os trabalhadores do Brasil.